

DECRETO N.º 6503/2022.
De 26 de maio de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº105/2022 - Data: de 26
de maio de 2022.

Súmula: “Dispõe sobre a destituição e a designação de membro do Conselho Tutelar de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 29.220/2022:

Considerando a exoneração para o cargo de Conselheiro Tutelar Titular, exarado pelo servidor Rafael Jungles:

DECRETA

Art. 1º. Destitui a pedido o Sr. **Rafael Jungles**, inscrito no CPF/MF sob o n. 052.110.229-47, portador da cédula de identidade n. 8.567.755-1, do cargo de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar de Fazenda Rio Grande, a partir de 20 de maio de 2022.

Art. 2º. Fica designada a Sra. **Eliane Regina Mendes dos Anjos**, inscrita no CPF/MF sob o n. 960.890.249-53, portadora da cédula de identidade n. 6.233.953-5 para o exercício das funções de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, a qual irá ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar Suplente a partir de 25 de maio de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas citadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal